

## **LICENÇA ORIGINÁRIA**

### **PORTARIA Nº 0134/SUCAR/ANTT, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.**

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa relacionada no anexo a esta Portaria à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas pelo prazo de 10 anos, e emitir o respectivo Certificado de Licença Originária.

**NOBORU OFUGI**

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

## LICENÇA ORIGINÁRIA

PORTARIA Nº 0134/SUCAR/ANTT, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

### ANEXO

**INTERESSADA: JM - REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES LTDA.**

CNPJ: 05.538.620/0001-00

Nº DO PROCESSO: 50500.047154/2010-82

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Bolívia, pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: TGA - TRANSPORTES GRALHA AZUL DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: 82.077.785/0001-65

Nº DO PROCESSO: 50500.051129/2010-01

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: AÇO TRANS TRANSPORTE LTDA**

CNPJ: 10.461.843/0001-49

Nº DO PROCESSO: 50500.055304/2010-21

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Argentina, pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: AÇO TRANS TRANSPORTE LTDA**

CNPJ: 10.461.843/0001-49

Nº DO PROCESSO: 50500.055304/2010-21

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Bolívia, pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: AÇO TRANS TRANSPORTE LTDA**

CNPJ: 10.461.843/0001-49

Nº DO PROCESSO: 50500.055304/2010-21

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Chile, com trânsito por terceiro país, pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: AÇO TRANS TRANSPORTE LTDA**

CNPJ: 10.461.843/0001-49

Nº DO PROCESSO: 50500.055304/2010-21

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Paraguai, pelas fronteiras habilitadas.

**INTERESSADA: AÇO TRANS TRANSPORTE LTDA**

CNPJ: 10.461.843/0001-49

Nº DO PROCESSO: 50500.055304/2010-21

TRÁFEGO: Bilateral entre Brasil/Uruguai, pelas fronteiras habilitadas.